DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	3
Atos Oficiais	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 4398/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema – SP torna Público que em 14 de Dezembro de 2018, classificou, julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços nº 015/2018, Critério Menor Preço Global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - VILA CRISTINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 11508.0220001/18-011, tudo em conformidade com Projetos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro que integram este Edital, à empresa CONSTRUTORA JOLI LTDA.-ME, CNPJ nº 15.690.508/0001-36, no valor de R$ 299.206,19 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e seis reais e dezenove centavos). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de Dezembro de 2018- Alexandre Matheus - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 4114/2018, Pregão Presencial nº 87/2018

Contrato nº 136/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUIZ FRANCISCO FERRO 70260150959, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE 831823 E 831821/2016/ME/ CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028699-97 E 1028700-37/2016 RESPECTIVAMENTE. Valor Total: R$ 84.030,00 (oitenta e quatro mil e trinta reais); período de vigência: 02 (dois) meses, iniciando-se em 03 de dezembro de 2018 e com término em 02 de fevereiro de 2019. Ficha nº 524. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 4114/2018, Pregão Presencial nº 87/2018

Contrato nº 137/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.649/0001-25. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE 831823 E 831821/2016/ME/ CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028699-97 E 1028700-37/2016 RESPECTIVAMENTE. Valor Total: R$ 100.505,00 (cem mil quinhentos e cinco reais); período de vigência: 02 (dois) meses, iniciando-se em 03 de dezembro de 2018 e com término em 02 de fevereiro de 2019. Ficha nº 524. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 3538/2018, Tomada de Preços nº 12/2018

Contrato nº 142/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.098.680/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ NAS RUAS DA BANDEIRA, MAJOR CLAUDINO DO NASCIMENTO, BENJAMIN CONSTANT, JOSUÉ PEREIRA DA SILVA E IPIRANGA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA), PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 9.575,03M², COM RECURSO PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 866592/2018/MCIDADES/CAIXA-OPERAÇÃO 1052627-90/2018. Valor Total: R$ 277.408,77 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e oito reais e setenta e sete centavos); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando-se em 11 de dezembro de 2018 e com término em 10 de Março de 2019. Ficha nº 73. Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 3539/2018, Tomada de Preços nº 13/2018

Contrato nº 143/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.098.680/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ NAS RUAS MAJOR CLAUDINO DO NASCIMENTO, ANTONIO FLÁVIO SIMÕES, DEODATO BOTTACINI E AVENIDA NICOLAU PIZZOLANTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO TÉCNICO (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA), PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 9.352,51M², COM RECURSO PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870836/2018/MCIDADES/CAIXA-OPERAÇÃO 1057174-17/2018. Valor Total: R$ 270.735,72 (duzentos e setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos); período de vigência: 03 (três) meses, iniciando-se em 11 de dezembro de 2018 e com término em 10 de Março de 2019. Ficha nº 73. Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de dezembro de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Outros atos

ATO DO PRESIDENTE N° 07/2018

"Dispõe sobre o recesso do expediente da Câmara Municipal de Borborema no período que especifica e dá outras providências".

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 28, inciso I, letra "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borborema, e,

Considerando o período de final de ano e as festividades de Natal e da passagem de Ano Novo;

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre 6 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, cujas atividades na Câmara são minguadas;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal no Final de Ano, se revela conveniente e justificável pela possibilidade da redução de despesas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

RESOLVE

Art. 1°. Fica estabelecido recesso do expediente da Câmara Municipal de Borborema no período de 18 de dezembro de 2018 à 4 de janeiro de 2019, em virtude das festividades de Natal e da passagem de Ano Novo.

Art. 2º. Na eventualidade da necessidade da execução de atividades legislativas, administrativas e contábeis, os servidores serão requisitados para o trabalho, sem a incidência de qualquer remuneração adicional.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 14 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

ATO DA MESA Nº 04/2018.

Autoriza a doação dos bens móveis que especifica pertencentes à Câmara Municipal de Borborema.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a disponibilidade dos bens móveis especificados e substituídos por outros mais modernos, mas que encontram-se em bom estado de funcionamento;

Considerando que os referidos bens serão reutilizados pela Prefeitura Municipal de Borborema em suas repartições.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a doação para a Prefeitura Municipal de Borborema, sem qualquer ônus, dos seguintes bens móveis pertencentes à Câmara Municipal:

I - um aparelho condicionador de ar, 6000 BTUs, 220 W, patrimônio nº 0001, com valor patrimonial de R$ 369,00;

II - um aparelho condicionador de ar, 7500 BTUs, 220 W, patrimônio nº 0024, com valor patrimonial de R$ 420,00.

Art. 2º. O presente Ato terá validade após a aprovação de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, contendo autorização para o recebimento dos bens móveis objeto da doação.

Parágrafo único. Os bens móveis deverão ser retirados no prazo de cinco dias, após a publicação da lei autorizadora, mediante a celebração de termo de recebimento.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Contabilidade da Câmara deverá proceder a desincorporação e a baixa dos bens móveis no sistema patrimonial e contábil, nos termos da legislação vigente, observadas as demais cautelas necessárias.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 12 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

CARMINE DENTINI DE PAULA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo